



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD. 23/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto n.º 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo n.º CD/24/76;

R E S O L V E :

Artigo 1.º - Fica aprovado o termo de convênio PICD n.º 18/76, celebrado entre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), para concessão de recursos destinados à execução do Projeto Operativo de 1976 do Plano Institucional de capacitação de Docente.

Artigo 2.º - Fica aprovada a Portaria n.º GR-362/76, de 14/05/76, que abriu um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.066.000,00 (Um milhão e sessenta e seis mil cruzeiros), "ad referendum" do Conselho Diretor, a fim de fazer face às seguintes despesas:

08442064.019 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE.

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS..Cr\$1.066.000,00

T O T A L.....Cr\$ 1.066.000,00

Artigo 3.º -As despesas decorrentes desta suplementação correrão à conta do referido convênio firmado em 18 de fevereiro de 1976.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
21 de maio de 1976.

Jan

GABRIEL NOVIS NEVES PRESIDENTE

B. Monteiro

BENEDITO PEDRO DORILEO VICE-PRESIDENTE

Antonio Constantino

ANTONIO CONSTANTINO MEMBRO

Y / 2

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES MEMBRO

JOAO CELESTINO CARDOSO NETO MEMBRO